**PREGÃO ELETRÔNICO 070/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.433/2025**
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA USO NO CENTRO ONCOLÓGICO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DO MUNICÍPIO DE LEME, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PREVISTA NA RESOLUÇÃO SS Nº 157 DE 04 DE JULHO DE 2024.

**Interessada: Canon Medical Systems do Brasil Ltda.**
**Assunto: Resposta à impugnação**

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, visando a alteração de especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, bem como a ampliação do prazo de entrega do equipamento para até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

É a síntese do necessário.

Não há nenhuma irregularidade no edital.

Após análise dos fundamentos expostos, esta Secretaria de Saúde através da equipe de Coordenação de Atenção Especializada entende que:

1. **Especificações técnicas** – As características definidas no Termo de Referência foram estabelecidas considerando as necessidades específicas do Município, observando critérios técnicos que garantem a plena adequação do equipamento às demandas do Centro Oncológico de Prevenção e Combate ao Câncer, bem como o interesse público. As alterações solicitadas não serão acolhidas, mantendo-se as exigências originais do edital.

2. **Prazo de entrega** – O prazo permanece conforme estipulado no edital: **30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente**, podendo ser **prorrogado, excepcionalmente, por até mais 30 (trinta) dias**, desde que haja solicitação formal devidamente justificada e aprovada pela Administração. Não se justifica, portanto, a ampliação para 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Diante do exposto, **INDEFIRO** a impugnação apresentada, mantendo-se integralmente as condições e prazos estabelecidos no instrumento convocatório.

Publique-se e dê-se ciência à interessada.

Leme, 08 de agosto de 2.025

**Lisete Cristina Ganéo Kinock**
Secretária de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A1A3-2BA5-DFBE-6C5F e informe o código A1A3-2BA5-DFBE-6C5F

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A1A3-2BA5-DFBE-6C5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 11/08/2025 13:07:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A1A3-2BA5-DFBE-6C5F